

-----**ACTA NÚMERO 40/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano,

do PS, tomou a palavra, colocando uma questão relacionada com o Centro Cívico de São Martinho, salientando o facto de não haver sanitários públicos naquela zona, o que em determinadas alturas é manifestamente insuficiente. -----

----- - O Senhor Presidente respondeu dizendo que não é a favor da proliferação dos sanitários públicos. Informou, por outro lado, que quando há grandes eventos são alugadas casas de banho amovíveis, além de existirem os sanitários do bar e no próprio cemitério que, para os dias normais, lhe parecem ser razoáveis. Acrescentou ainda o facto de implicar a contratação de mais funcionários a existência de outros sanitários. -----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

EMPRÉSTIMOS:-----

----- - **Financiamento de curto prazo para o ano de 2010:** - Em presença do relatório elaborado pelo Departamento Financeiro, relativo à análise das propostas das Instituições de Crédito para Empréstimo de Apoio à Tesouraria (durante o ano 2010) no montante máximo de € 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei

número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

INCÊNDIO OCORRIDO NO MERCADO DA PENTEADA: - A Câmara

aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) O incêndio ocorrido no Mercado da Penteada no passado dia 8 de Dezembro, danificou seriamente parte dos “Stands” de venda de produtos Hortofrutícolas, localizados no piso térreo, em conformidade com o quadro/relatório elaborado pela Divisão de Mercados, que constitui anexo à presente deliberação; b) Outras lojas, localizadas no mesmo piso, foram igualmente afectadas pelo mesmo sinistro, como se discerne do anexo referido na alínea anterior; c) Em ambas as situações, as condições de desenvolvimento das actividades comerciais, na área em causa, resultaram seriamente afectadas; d) A forçosa execução de obras, implicará uma perturbação na normal actividade dos concessionários; e) Tais situações consubstanciar-se-ão em perdas imprevistas para os concessionários afectados pelo incêndio; f) O n.º 2, do artigo 282.º, do Código dos Contratos Públicos, estipula que os co-contratantes, no caso em concreto os concessionários, têm direito à reposição do reequilíbrio financeiro do contrato de concessão, atendendo a que existiu uma alteração dos pressupostos sobre os quais acordaram a ocupação dos espaços no Mercado da Penteada; g) De acordo com o n.º 3, da citada norma, a reposição do equilíbrio financeiro produz os seus efeitos desde a data da ocorrência do facto e poderá consistir na prorrogação do prazo da execução das prestações; h)

De acordo com o estatuído no Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto e no Regulamento dos Mercados Municipais do Município do Funchal, compete à Câmara Municipal a gestão dos mercados municipais. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, do artigo 19º do Regulamento dos Mercados Municipais do Município do Funchal, da alínea f), do nº 2 e do nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos nºs 2 e 3, do artigo 282º, do Código dos Contratos Públicos, o seguinte: i) Atribuir um período de carência de três meses nos pagamentos pela ocupação dos espaços correspondentes aos “Stands” Hortofrutícolas do piso térreo números 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; ii) Atribuir um período de carência de um mês no pagamento pela ocupação dos espaços ocupados pelas lojas do mesmo piso números 1/2, 3, 5, 6/7 e 9; iii) No respeitante à alínea i), o período de carência diz respeito aos meses de Dezembro de 2009, Janeiro e Fevereiro de 2010. iv) Em relação à alínea ii), o período de carência corresponde ao mês de Dezembro de 2009.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se da sala, passando a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010:--

----- - **Orçamento para 2010**: - Na apresentação do Orçamento para dois mil e dez, o Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Calado, fez um resumo elucidativo do mesmo, destacando:-----
---“Valor do Orçamento para 2010 reduz 6,8M€ (-6%): - Maior e melhor ajustamento aos projectos a realizar e à realidade (conjuntura) actual, de fortes constrangimentos financeiros; Continuação de forte política de contenção de despesas correntes e fixas de funcionamento (-3,2M€;-5,8%); Várias candidaturas a Fundos Comunitários ainda em aprovação; Encerramento Financeiro do III Quadro Comunitário de Apoio em 2009; Manutenção da política de investimentos (cerca de 45% do valor de orçamento); - A Poupança Corrente (Receitas Correntes – Despesas Correntes) aumentou 5% face a 2009 (+1,4M€). De realçar que em 2006 o valor era de 10,8M€ e em 2010 será de 29,5M€ (+18,6M€; +170%); - A Execução Orçamental manter-se-á acima dos 70%, quando em 2005 era de 57%. Com uma diminuição do valor do orçamento entre 2006 e 2010, em 14%, aumentamos o grau de execução orçamental na mesma percentagem; -Despesas c/Pessoal representam apenas 28% das Despesas Totais; - Aquisição de Bens e Serviços (incluindo água ao IGA p/venda) representa apenas 15% das Despesas Totais; - Investimento (Aquisição de Bens de Capital) representa cerca de 45% Total Orçamento; - A Venda de Bens e Serviços, onde se insere a água e outras, representa apenas 26% do total de Receitas Globais da CMF; - Amortização de empréstimos Bancários e pagamento de juros bancários

representarão cerca de 9% das Despesas Totais. No ano de 2010 vamos amortizar (pagar) e desta forma reduzir, o nosso valor de empréstimos à banca e fornecedores, no valor de 6,3M€ (-7,3%); - Vamos uma vez mais, privilegiar o relacionamento com as Juntas de Freguesia, reforçando financeiramente o protocolo existente em mais 100m€ (+6,6%), passando a ser transferido para as JF's, no global, o valor de 1,6M€. De salientar que entre 2006 e 2010, aumentamos 380m€ (+28%); - A capacidade de endividamento da CMF será no final de 2010, a curto prazo de 3,5M€ e a M/L Prazo de 0,7M€. De recordar que em 2008 contratamos empréstimo de 10M€ para privilegiar liquidação de dívida a fornecedores (Pagar a Tempo e Horas), bem como um valor em 2009 (PREDE) de 7,5M€. Para além disto, contratamos ainda o valor de 6M€ para investimento em 2009. Tudo isto graças à nossa excelente capacidade de endividamento, evidenciada nos últimos anos; - Vamos assistir em 2010 a uma diminuição de 1,7M€ nos Impostos Directos (-7%), com uma baixa de 1,3M€ no IMT e cerca de 0,3M€ no IMI. Os Impostos Directos representam cerca de 31% das Receitas Globais da CMF em 2010; - Vamos assistir em 2010 a uma diminuição de 0,6M€ nos Impostos Indirectos (-3,8%), com uma baixa significativa nos valores de Loteamentos e Obras. Os Impostos Indirectos representam cerca de 21% das Receitas Globais da CMF em 2010; - O mesmo se passará com as Taxas, apresentando uma diminuição de 16% face a 2009 (-0,5M€), resultante de loteamentos, obras e taxas de saneamento básico; -

O valor de Contrato Programa com o GR manter-se-á nos 6,2M€; -
As verbas a receber provenientes do OE, divididas entre FEF, FSM e IRS, serão de 16,2M€ (mantendo-se a verba de 5,5M€ de Participação Variável no IRS). Esta verba tem-se mantido praticamente inalterada, ou seja, cresceu nos últimos anos a um ritmo de 2%/ano, valor este inferior ao aumento da inflação, o que denota um esforço muito reduzido por parte do Estado em acompanhar e dotar financeiramente os Municípios, de forma a acompanhar a maior responsabilização política e social que têm neste momento; - O nível de Receitas Próprias da CMF, cresceu 1,3% em 2010, passando para os 70M€ (65% sobre o total de receitas). Significa que dos 108M€ de orçamento, cerca de 65% (70M€) são respeitantes a receitas próprias geradas pelo Município, ou seja, não dependem de transferências do Estado ou do GR.”-----
----- - Pronunciando sobre o documento, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse votar contra pelas razões expostas na Declaração de Voto adiante exarada.-----
----- - O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, começou por referir que este é um orçamento equilibrado, nas grandes rubricas, havendo uma redução nas receitas correntes de cinco vírgula oito por cento (5,8%), o que é de louvar. Disse, contudo, que talvez possa haver alguns problemas na concretização das receitas do IRS.-----
---Continuando, disse ser defensor dum orçamento exequível e não de orçamentos empolados que depois redundam em taxas de

execução de quarenta por cento (40%). No entanto, em sua opinião, existem algumas despesas, como por exemplo aquisição de bens de capital, na informática, de mais de um milhão de euros, que o deixa apreensivo.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Pedro Calado, esclareceu que a despesa referida tinha uma comparticipação financeira de fundos comunitários, de setenta e cinco por cento (75%) e dizem respeito aos licenciamentos.-----

---Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Lino Abreu, fez duas observações: a primeira tem a ver com a rubrica investimentos incorpóreos, questionando de que se tratava; a segunda diz respeito a seminários e exposições, considerando que tem uma verba exagerada.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado, quanto à rubrica “investimentos incorpóreos”, disse tratar-se de aquisições com expropriações de terrenos. Em relação à segunda questão, referiu que é uma obrigação do POCAL, e por conseguinte, uma óptica de contabilização.-----

----- - Interveio de seguida o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, dizendo que relativamente às receitas correntes, em dois mil e oito a Câmara arrecadou setenta e nove milhões de euros e em dois mil e dez prevê-se oitenta e um milhões de euros. Perguntou se não haverá empolamento face à crise que atravessamos e a menor cobrança de impostos e taxas. Na sua perspectiva, deveria distinguir-se também nas receitas, os parcómetros dos parques de

estacionamento.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado, retorquiou dizendo que não poderá ser alterada a classificação que o POCAL determina.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por dizer que do ponto de vista técnico não tinha nada a apontar, pois parecia-lhe um documento claro. Referiu que este orçamento traduzia o reflexo da crise económica, do ponto de vista do IMI e IMT cujas receitas julga empoladas. No que respeita às despesas correntes, entende que é positiva a redução.-----

---Existe uma ligeira subida nas despesas com pessoal, que considera ter ver com novas admissões, subidas de escalões, etc., e por isso essa situação não o preocupava, julgando mesmo que este pequeno aumento, possivelmente, será insuficiente e poderá defraudar expectativas de muitos trabalhadores da Câmara Municipal do Funchal.-----

---Disse que este orçamento também reflecte a redução dos valores dos contratos-programa entre a Câmara e o Governo Regional, levando a que o Funchal, “per capita”, receba apenas vinte por cento (20%) daqueles valores, que são manifestamente insuficientes.-----

---Defendeu, igualmente, que deveria ser aplicada a derrama, seleccionando, nos termos legais, as empresas a abranger. As verbas das funções sociais também diminuiriam, o que a CDU discorda.-----

----- - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2010:** -

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, o Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Calado, fez o seguinte resumo que reduziu a escrito:-----

---“O montante global de PPI para 2010 é de 46,3M€. No entanto, estão apresentadas candidaturas a Fundos Comunitários no valor de 10,8M€, em apreciação, que podem fazer subir este valor para 57M€; - As Funções Sociais representam cerca de 46% deste investimento; - As Funções Económicas: 37%; - As Funções Gerais: 17%; Nas Funções Sociais, destacamos: Saneamento Básico: 5,2M€; Habitação: 5,1M€; Águas: 2,8M€; Urbanismo e Ordenamento do Território: 2,5M€; Resíduos Sólidos: 1,1M€; Nas Funções Económicas, destacamos: Vias de Comunicação: 15,6M€; Trânsito: 0,6M€; Nas Funções Gerais, destacamos: Administração Geral: 7M€; Bombeiros Municipais: 0,9M€; O PPI 2010 é essencialmente assegurado com as seguintes fontes de financiamento: Receitas Consignadas: 20% (9,4M€) (27% em 2009); Empréstimos: 20% (9,5M€) (13% em 2009); Receitas do Município: 60% (27,4M€) (60% em 2009); Da Receita Consignada, de destacar o valor dos CP com o GR no valor de 6,25M€ e 2M€ do IHRU”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, referiu que a habitação está prevista para dois mil e onze e dois mil e doze, o que quer dizer que em dois mil e dez há muita pouca obra nesta área.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Lino Abreu, do

CDS/PP, asseverou que a Câmara não atendeu as prioridades sociais do concelho, que tem mais de seis mil desempregados e trinta mil pobres. Em sua opinião, esta questão não deve ser da responsabilidade apenas do Governo Regional, mas também das Câmaras Municipais. Nos últimos três meses houve dez desempregados por dia. Por isso, disse ficar chocado com os valores irrisórios na área social.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado esclareceu que o apoio social estava quase todo nas despesas correntes, nos ginásios, centros de dia, transporte escolar, etc. No investimento está apenas a aquisição de bens. É assim, apesar de não fazer sentido que o POCAL determina.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, referiu, quanto à Área Social, que a Câmara deverá ter uma acção mais intensa e mais abrangente e não ter uma acção apenas nos anos eleitorais, com viagens e passeios, etc. -----

---No que diz respeito à Cultura – Adaptação do antigo Matadouro para Museu de Arte Moderna. Em sua opinião, disse que a Madeira não tem um espólio daquela dimensão e que o edifício exige na sua recuperação uma soma avultada de investimentos.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, intervindo, afirmou que este poderá integrar outras valências, como o Museu de Arte Moderna do Forte de S. Tiago, o Museu Henrique e Francisco Franco, sendo isso objecto de estudo.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, no uso da

palavra, disse existir, na sua perspectiva, um conjunto de investimentos previstos que são positivos.-----

---Continuando, mostrou algumas preocupações em relação à habitação, referindo neste propósito que, sendo um sector cujos problemas estão a crescer exponencialmente ainda assim apenas estão previstas pequenas intervenções nesta área. -----

---A diminuição das despesas correntes envolve também uma menor intervenção na área social. O PDM deveria ser prioritário em dois mil e dez e não em dois mil e onze, embora sabendo da responsabilidade do Governo Regional no atraso de um ano e meio e dos prazos legais a cumprir. Reforçou que num momento de crise a revisão do PDM é importantíssima. -----

---Este Plano de Investimentos exprime um conjunto de obras, mas não traduz um plano, antes apenas medidas avulsas. -----

---A concluir disse, quanto à actividade económica no concelho do Funchal, que deveriam existir medidas. A CDU já apresentou uma proposta de investimentos locais, pequenas obras locais, com financiamentos da Câmara, para dinamizar a economia local. No entanto, faltam novamente planos integrados nesta matéria, o que é uma lacuna. -----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de Orçamento, com os votos favoráveis do PSD, contra do PS, PND e CDU e abstenção do CDS/PP, e o Plano Plurianual de Investimentos, com os votos favoráveis do PSD, contra do PND e CDU e abstenção do PS e CDS/PP. Mais deliberou submeter os

documentos à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e dez totaliza o valor de € 108.000.000,00 (cento e oito milhões de euros), repartido por receitas correntes € 81.098.527,00 (oitenta e um milhões noventa e oito mil quinhentos e vinte sete euros) e receitas de capital € 26.901.473,00 (vinte seis milhões novecentos e um mil quatrocentos e setenta e três euros). As despesas no montante de € 108.000.000,00 (cento e oito milhões de euros) repartem-se por despesas correntes € 51.689.300,00 (cinquenta e um milhões seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos euros) e despesas de capital € 56.310.700,00 (cinquenta e seis milhões trezentos e dez mil e setecentos euros). (Os referidos documentos ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria).-----

-----**Declaração de Voto do PS: “Orçamento”** – O voto contra do PS tem a ver, essencialmente, pelo facto de este orçamento não responder aos diversos problemas que afectam a cidade do Funchal. Este orçamento deve preocupar os funchalenses. Não apresenta medidas concretas com o objectivo de tentar ajudar as famílias a ultrapassar a crise económica e financeira em que se encontram nem lança um conjunto de políticas de apoio e revitalização do pequeno e médio comércio. A Câmara Municipal do

Funchal apresenta para 2010 um orçamento de 108 milhões de euros, enquanto em 2009 o orçamento rondava os 115 milhões. Apesar de a autarquia ter conseguido diminuição nas despesas correntes, na ordem dos 3 milhões de euros, o que é positivo e é de louvar, consideramos, todavia, que seria possível reduzir ainda mais neste sector da despesa, adoptando estratégias de maior rigor e contenção, evitando os desperdícios e os gastos supérfluos causados pelo modo de fazer política da CMF. O Orçamento apresenta para 2010 uma diminuição dos investimentos, vindo, mais uma vez, prejudicar os funchalenses. A justificação para esta redução reside nos cortes substanciais das verbas destinadas a projectos estruturantes candidatos a programas comunitários pelo facto de a Região ter saído do Objectivo 1 – Convergência e ter integrado o Objectivo 2 – Competitividade e Emprego. No entanto, convém esclarecer que o responsável por esta transferência foi o Governo Regional. O Governo não teve capacidade de negociação, não soube convencer a UE de que a Madeira não era uma região rica, antes pelo contrário, o Governo Regional preferiu prejudicar todos os madeirenses em troca do capricho de dizer que a Madeira era uma região rica.-----

---Em relação às transferências do OE, não nos podemos esquecer da dívida do Governo da República de 5,4 milhões de euros correspondentes a 5% do IRS, conforme prevê a Lei das Finanças Locais, bem como o OE. No entanto, em relação às transferências correntes do OE, Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social e

Municipal, nunca houve uma diminuição, a verdade, visível neste Orçamento, é que as transferências do Governo da República vieram sempre a aumentar. De 2006 a 2007 aumentaram 1% e de 2007 a 2009 cresceram 5% ao ano. De 2009 para 2010 ainda não sabemos porque o Orçamento ainda não foi aprovado. -----

---A CMF apresenta uma dívida de 57 milhões de euros e prevê não só esgotar a capacidade de endividamento, como vai ultrapassar essa capacidade em 1 milhão de euros.-----

“Plano de Investimentos” - Em relação ao Plano, o nosso voto da abstenção reside no facto de concordarmos com a maioria dos investimentos previstos, embora consideremos que o plano poderia ser muito mais ambicioso. O Plano reflecte uma falta de estratégia por parte da autarquia para diversos sectores da sociedade que se encontram, neste momento, em crise acentuada. -----

---O desemprego aumenta, o encerramento de estabelecimentos de comércio tradicional intensifica-se, o congestionamento do trânsito ainda não se resolveu, a perda de capacidade de pagar a habitação, por parte de inúmeras famílias funchalenses, atinge percentagens gravíssimas, não obstante, a autarquia não apresenta um plano de investimentos que procure ajudar a diminuir o impacto destes grandes problemas. -----

---Apercebemo-nos, por outro lado, de que o Governo Regional não tem previsto obras novas para a capital madeirense, onde se encontra a maioria da população residente, limitando-se a prever as que já constavam do plano do ano anterior. -----

---Em suma, não apresenta propostas nem políticas sociais que venham ao encontro das necessidades mais urgentes das famílias funchalenses. No que se refere à habitação, limitam-se a dar continuidade aos projectos de anos anteriores e embora o Funchal necessite de 1000 fogos para resolver o problema da habitação, não estão previstos nem metade desta necessidade.”-----

2 – PESSOAL:-----

----- - **Mapa de Pessoal para o ano 2010:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção do Vereador da CDU, a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“De acordo com o disposto no artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove/noventa e nove, de três de Setembro, nos números um e três do artigo quinto da Lei número doze-A/dois mil e oito, de vinte sete de Fevereiro, e na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Câmara delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal para o ano de dois mil e dez”. (O referido documento fica, por fotocópia, anexo à presente acta – Anexo A.) ---

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Pelo que constata a CDU a progressão das carreiras não se irá efectuar de acordo com as possibilidades que legalmente seria possível e no seu entender o recrutamento deveria ir mais longe, daí a sua abstenção”.-----

----- - **Afectação de verbas orçamentais a recrutamento de trabalhadores e a alterações de posicionamento remuneratório:**

- Foi aprovada, por maioria, com abstenção da CDU, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à administração autárquica o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2009, de 31 de Dezembro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, determina no seu artigo 5.º que compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos de cada um dos seguintes encargos: a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço. Considerando que o artigo 46º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, possibilita, existindo disponibilidade orçamental, a alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço, por opção gestionária; Considerando que na proposta de orçamento do Município do Funchal para o ano de 2010, existe disponibilidade para a concretização de recrutamento de trabalhadores e alterações de posicionamento remuneratório, obrigatório e por

opção gestonária; Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá ser fixado o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório por opção gestonária podem ter lugar; Usando da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º e pelo n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2010, a Câmara delibera o seguinte: 1 – O montante máximo a afectar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal é de quatrocentos e quarenta mil euros (440.00,00€). 2 – O montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória (obrigatória e por opção gestonária) é de duzentos mil euros (200.000,00€). 2.1 - Há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, quando aquele tenha acumulado, a partir de 2004, dez (10) pontos nas avaliações de desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra (n.º 6 do artigo 47.º da LVCR). 2.2 – Depois de esgotado o universo de trabalhadores com direito a alteração obrigatória da posição remuneratória, proceder-se-á à distribuição da disponibilidade restante para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, devendo ser observados os seguintes critérios: 2.2.1 – Serão consideradas todas as carreiras e categorias do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal

do Funchal, agrupadas segundo os seguintes universos: 1º Universo – Duas menções máximas consecutivas (duas avaliações de *Excelente*) - Poderão mudar de posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, duas menções máximas, consecutivas (alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR). 2º Universo – Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas (três avaliações de *Muito Bom*) - Poderão mudar de posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas (alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR). 3º Universo - Cinco menções imediatamente inferiores às referidas no universo anterior, consecutivas, desde que consubstanciem desempenho positivo (cinco avaliações de *Bom*) - Poderão mudar de posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, cinco menções imediatamente inferiores às referidas no ponto anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas (alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR). 2.2.2 - Os trabalhadores serão ordenados, dentro de cada universo, por ordem decrescente

da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho (n.º 2 do art.º 47 da LVCR). 2.2.3 – Não há lugar a alteração do posicionamento remuneratório quando, não obstante reunidos os requisitos previstos no n.º 1 do art.º 47.º da LVCR, o montante máximo dos encargos fixado para o universo em causa se tenha previsivelmente esgotado, no quadro da execução orçamental em curso, com a alteração relativa a trabalhador ordenado superiormente. 2.2.4 - Em caso de empate na classificação quantitativa, preferir-se-á o trabalhador com maior antiguidade em funções públicas. 2.3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, esta deliberação é tornada pública através de afixação no Departamento de Recursos Humanos e de publicação no sitio da Câmara Municipal do Funchal na Internet”.

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU abstém-se atendendo a que, a verba prevista não é suficiente para responder às expectativas que legalmente os funcionários têm”.

---Nesta altura, o Senhor Presidente reentrou na sala, passando a presidir os restantes trabalhos.

3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Plano de Ordenamento do Comércio e Serviços no concelho do Funchal”:** - Foi colocada à discussão a seguinte proposta: -----

---“A situação económica e social no concelho do Funchal degrada-se de uma forma acentuada. Os indicadores económicos apontam

para uma crise evidente e uma crescente fragilização da base económica e social. A estrutura económica, já de si vulnerável, é ainda mais afectada pelos galopantes níveis de desemprego associados a um escasso poder de compra motivado quer pelos baixos salários quer pelas pensões de miséria que afectam as famílias funchalenses. A dimensão da recessão económica e os seus impactos socialmente mais negativos fazem-se sentir em larga escala no Funchal, principal centro económico da Região, o que exige a tomada urgente de medidas de dinamização e revitalização da actividade económica, em especial dirigido às micro e pequenas empresas. Há pois que apostar no desenvolvimento de apoios e incentivos diversos, coordenar esforços entre a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional, envolver as associações comerciais e os seus associados, a população, na elaboração de uma política conducente à criação de condições para uma revitalização da actividade comercial no Funchal, nomeadamente no centro. Há que definir estratégias e orientações para o futuro deste sector económico. Entre outros aspectos, há que: - Estabelecer um Plano de Ordenamento do Comércio, que defina quais os pontos fracos e fortes deste sector, projecte cenários de desenvolvimento fundamentado, evidenciando o tipo e volume de investimentos públicos necessários quer em equipamentos, como mobiliário urbano e arranjo de ruas, quer em outros meios a disponibilizar aos comerciantes e às Associações Comerciais para o desenvolvimento de acções promocionais de incentivo à compra no

comércio tradicional; - Possibilitar a implementação de um sistema de incentivos que sejam traduzidos na efectivação de acções de acompanhamento, formação e aconselhamento directamente junto dos comerciantes com vista não só à consolidação da respectiva actividade como ao seu reconhecimento e desenvolvimento; - criar linhas de crédito vocacionadas para a concessão de apoios financeiros que permitam aos comerciantes efectuar obras tendentes à modernização de infra-estruturas e das condições espaciais e funcionais; - Intensificar a integração do tecido empresarial em redes de cooperação (produção, logística, comercialização, promoção comercial, internacionalização, inovação...); - Reduzir o valor das taxas e licenças relacionadas com a actividade comercial, em particular para o sector do Comércio e Serviços, excluindo deste âmbito, por exemplo, os bancos, as grandes superfícies comerciais e os postos de abastecimento de combustível, assim como as empresas que apresentem, em sede IRC, lucros superiores a 30 mil euros; - Proceder à simplificação de todos os procedimentos relativos à célere obtenção de autorizações e licenças necessárias à execução de obras ou ao licenciamento de outras actividades económicas e que defina medidas para simplificar os procedimentos e a celeridade decisória, contribuindo assim para melhor desenvolver a actividade económica e social no concelho; - Combater a desertificação e o envelhecimento populacional do centro urbano, motivando a fixação de famílias nas áreas urbanas, recuperando

edifícios e criando condições de habitabilidade e incentivos à ocupação destes por parte de casais, o que permitiria a afluência de pessoas e conseqüentemente incentivos ao consumo. Assim, o Vereador da CDU recomenda à Câmara Municipal do Funchal que, considerando a importância económica que o sector do comércio assume na rede empresarial e comercial do Funchal e que a sua dinamização é um dos focos potenciadores do desenvolvimento turístico, a implementação de medidas tendentes à revitalização e reforço deste sector resultaria numa plataforma importante para o florescimento económico da cidade e do concelho, para o combate à desertificação do centro, pela criação de emprego e pelo proporcionar de mais e melhores condições de vida e bem-estar aos cidadãos, proceda à elaboração de um Plano de Ordenamento de Comércio e Serviços, instrumento esse que deverá ser apresentado em reunião de Vereação no prazo máximo de 6 meses.”-----

----- - Pronunciando-se sobre a proposta em apreço, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que todo o centro do Funchal teve intervenções ao nível das infra-estruturas e mobiliário, através do PROCOM e URBCOM.-----

---Referiu que as taxas de publicidade foram reduzidas em cinquenta por cento (50%), bem como as taxas de licenças de obras.-----

---Em relação à desertificação do centro, houve mil e duzentas novas habitações nos últimos anos, pelo que não se torna necessário fazer um plano.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, fez saber que havia muito mais para um Plano do Comércio. Disse que, um Plano de Ordenamento do Comércio é um levantamento exaustivo do que existe, daquilo que se pretende e como atingir os objectivos.

---Em sua opinião, deveria também haver uma maior coordenação entre o Governo e as Câmaras Municipais, fazendo notar, neste sentido, a agravante do Governo ter apenas vinte cinco mil euros (€ 25.000) para esta área.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu que já foram feitos tantos planos e que este peca por tardio. Afirmou que o Funchal é uma cidade decadente e necessita dum plano destes.-----

--- - Após votação, a Câmara deliberou, com os votos contra do PSD, não aprovar a proposta apresentada.-----

----- - **Proposta do CDS/PP, sobre a redução de preços nos parques de estacionamento e nos parquímetros, explorados pela SEP:** - Foi colocada à discussão a seguinte proposta, submetida pelo CDS/PP:-----

---“Com o objectivo de dinamizar o comércio tradicional na época natalícia em estacionar no Centro do Funchal, o CDS apresenta uma proposta à CMF, com o objectivo de reduzir os preços nos parques de estacionamento e nos parquímetros, explorados pela SEP, numa acção que certamente contribuirá para atrair os consumidores ao centro urbano. Assim, recomenda: Na primeira hora gratuita em qualquer parque explorado pela empresa SEP;

Nas duas horas seguintes uma redução de 50%. Para usufruir do estacionamento grátis, será obrigatório apresentar um talão de compras no valor superior a vinte euros. A redução de preços decorrerá a partir do dia 14 de Dezembro a 2 de Janeiro. A presente proposta visa conciliar os interesses dos empresários e os consumidores.”-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente reduziu a escrito a sua posição relativamente a esta proposta:-----

---“A proposta do CDS-PP suscita três ordens de questões a saber:

- Questões de ordem jurídico-legal; - Questões de ordem técnica; - Questões de política de mobilidade. Analisando estas questões: 1.

O tarifário dos parcometros e dos parques de estacionamento concessionados são os que constam do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal”, aprovado anualmente pela Câmara Municipal do Funchal ou pela Assembleia Municipal. Resulta da lei que a Câmara Municipal pode anualmente proceder à actualização da Tabela de Taxas pela aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e referente à variação média de inflação dos últimos 12 anos. Qualquer outra alteração, que não seja efectuada da forma acima referida terá que ser aprovada pela Assembleia Municipal. Nestes termos é meu entender que a Câmara Municipal teria de submeter à Assembleia Municipal o teor da proposta do CDS-PP. 2. Em relação às questões de ordem técnica é de referir: 2.1. Quanto aos parques de estacionamento, a

alteração de preço, nomeadamente a primeira hora gratuita e 50% de redução nas duas horas seguintes é tecnicamente possível.

2.2 A gratuitidade nos parçómetros para quem apresenta um talão de compras no valor superior a 20 euros é inaplicável, na medida em que: a) Os parçómetros são pagos antecipadamente; b) O equipamento que emite o bilhete dos parçómetros não reconhece talões de compra. 3. Em termos de política de mobilidade a proposta do CD-PP vem contrariar a política que tem sido seguida pela Câmara Municipal nos últimos anos, bem como as políticas de mobilidade que têm vindo a ser publicamente anunciadas: Especificando: a) A taxa de ocupação dos parçómetros do Centro da Cidade é muito elevada, rondando em muitas horas do dia valores superiores a 95%. Nesta situação é tecnicamente recomendado o aumento do preço para se conseguir garantir a rotatividade. Diminuir o preço incentiva à utilização por longos períodos, o que contraria não só a lógica de mobilidade da Cidade do Funchal, mas todas as recomendações técnicas. b) A gratuitidade de estacionamento nos parçómetros, em minha opinião, iria criar uma expectativa aos automobilistas, levando a que um maior número de automóveis entrasse no Centro da Cidade. Essa expectativa sairia frustrada, na medida em que não haveria lugares de estacionamento disponíveis. Mais do que isso, a circulação das viaturas à procura de lugar teria como efeito um aumento significativo da poluição sonora e ambiental, a par do aumento do fenómeno de congestionamento que já é grande no

Centro da Cidade na época do Natal e Fim de Ano. c) Directamente relacionado com o referido nas alíneas anteriores haveria, com certeza, um aumento do estacionamento irregular, diminuindo a já comprovada escassa capacidade de escoamento das vias. Tornando penosa a circulação viária e até pedonal na cidade. d) A proposta, tal como é apresentada não distingue, que tipo de talão teria que ser apresentado. Tal como é sugerido, um talão de compras de uma grande superfície, fora do Centro da Cidade ou mesmo de outros Concelhos garantia a gratuitidade ou redução significativa de custos no estacionamento. e) A diminuição do preço do estacionamento dos parques centrais teria um efeito contraproducente pois podia levar a que parques mais periféricos tivessem tarifas mais caras do que parques mais centrais. f) A proposta pode levar à transferência modal do Transporte Público para o Transporte Individual, alimentando o designado “círculo vicioso da mobilidade”. **Concluindo:** Em termos técnicos a proposta apresentada é inviável no que diz respeito aos parçómetros; é de difícil aplicação no que diz respeito aos parques de estacionamento; é contrário, nos seus princípios, às políticas de mobilidade que têm vindo a ser postas em prática na Cidade do Funchal; tem potencialmente efeitos negativos muito grandes na circulação viária na cidade e pode mesmo vir a prejudicar fortemente os comerciantes do Centro, a quem esta proposta parece querer ser destinada a beneficiar. Referir, por último, correndo o risco de extemporaneidade, que foram experimentadas,

noutras cidades, medidas de incentivos ao comércio no centro da cidade (designadamente muitas vezes por “comércio tradicional”), em alturas específicas do ano. Os exemplos de sucesso passam sempre pela redução do uso da viatura privada nos trajectos curtos, de promoção da circulação pedonal, de criação de circuitos de abastecimento e de entregas de encomendas (nomeadamente em casa dos clientes) e de incentivar a utilização do transporte público. No fundo melhorar a qualidade de circulação (pedonal e viária) e melhorar a logística.”-----

----- - Em seguida, interveio o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, dizendo estar de acordo com o objectivo, mas que o mesmo não era exequível porque a Câmara não podia ordenar estas alterações à S.E.P.-----

---A concluir disse que, uma vez que o CDS/PP recusou alterar a proposta, no sentido da Câmara servir de intermediário junto das Associações e da S.E.P., o seu voto seria o da abstenção.-----

--- - Após votação, a Câmara deliberou rejeitar a proposta com votos contra do PSD e abstenção da CDU.-----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** - Relativamente aos requerimentos/processos de obras particulares abaixo descritos, acompanhados das informações e/ou pareceres dos Serviços Técnicos, a Câmara tomou as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Club Sport Marítimo da Madeira (procº 46873/09) – pedido

de isenção de taxas referente à construção do Recinto Desportivo Arena do Marítimo: - Aprovado nos termos da informação (D.U. – 41.09), com votos contra dos Vereadores do PS e PND e abstenção do CDS/PP e CDU.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “O PS vota contra tendo em conta os apoios que o Clube recebeu do Governo Regional.”-----

-----Na discussão que precedeu a votação deste processo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, chamou a atenção para o facto do Clube estar a fazer obras quando a licença que tinha era apenas para contenção periférica e escavação.-----

-----Em resposta a esta intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que estavam aprovadas obras de escavação e de construção, no que concerne aos pilares, aquando da escavação seriam executadas as sapatas para a construção daqueles pilares. A execução dos pilares integram-se por esta via nas obras de escavação.-----

----- - José Afonso Almada Cardoso Tavares da Silva, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Empreendimentos Turísticos Jardins do Lago, Lda. (procº 44292/09) – estudo prévio para a ampliação do empreendimento denominado “Quinta do Lago”, localizado no Caminho da Achada, número sessenta, freguesia de São Pedro: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores do PS e PND.-----

----- - João Ricardo Neves dos Santos (procº 45146/09) – projecto de alteração duma moradia unifamiliar a levar a efeito no Caminho

da Cova, número setenta e três, freguesia de São Roque: -
Aprovado, com abstenção do PND.-----

----- - Patamar de Luxo – Unipessoal, Lda. (procº 29526/09) –
projecto de licenciamento de três moradias unifamiliares a levar a
efeito no Caminho das Ladeiras, Palheiro Ferreiro, freguesia de São
Gonçalo: - Deferido, devendo reduzir a área de impermeabilização
para vinte por cento (20%) e efectuar escritura de cedência da área
do arruamento.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Em face da
informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª
DASB/394), sobre a inundação ocorrida na garagem do Edifício
Cine Parque e Solar D. Mécia, originada por uma ruptura de um
ramal de abastecimento de água potável, e a que se refere o
requerimento da Ginomel, Lda. (regº 48175/09), a Câmara
deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da
indenização.-----

6 – DIVERSOS:-----

----- - **Regulamento do Licenciamento e Fiscalização da
Actividade de Guarda-Nocturno no Município do Funchal:** - Em
presença da versão final do projecto do Regulamento do
Licenciamento e Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno no
Município do Funchal, a Câmara deliberou, por maioria, com
abstenção do PND, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao
abrigo do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e
quatro e alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei

número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção conferida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. (O referido Regulamento fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como anexo - Anexo B).-----

----- - **Permuta de Bens Imóveis**: - (O documento agendado sob o número 382 foi retirado, não sendo objecto de deliberação).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 481/09